



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

### PORTARIA COREN/PA Nº 483/2017.

**Designa Colaboradores para participarem do I Simpósio de Urgência e Emergência de Curuça.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

**CONSIDERANDO** OF. SEMSC Nº 0134/2017;

#### **DECIDE:**

**Art. 1º** – Designar os Colaboradores **Luana de Souza Gomes, Rodrigo de Jesus Macedo Santos, Valdelira Luz da Silva e Marta Gorete Sodré Miranda**, para participarem do I Simpósio Municipal de Urgência e Emergência, que será realizada no Município de Curuça, no período de 14 a 17 de novembro do ano corrente.

**Art. 2º** - Os Colaboradores farão jus ao recebimento de diárias;

**Art. 3º** - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 03 de novembro de 2017.

**Dr. Mário Antônio Moraes Vieira**  
Presidente

**Dra. Márcia Simão Carneiro**  
Conselheira Secretária